



PORTARIA GP Nº. 215/2018

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,
Resolve:

Art. 1º. – Em atendimento as disposições do **Processo nº. 4272/2018** determino a abertura de **Tomada de Contas**, para apurar possíveis irregularidades apontadas pelo **Processo TCE nº. 819.770-1/16** com a finalidade de apurar os fatos, identificação dos responsáveis e a quantificação dos possíveis danos ao erário resultante do termo aditivo celebrado em 09/01/2014 referente à prorrogação do convenio nº. 002/2013.

Art. 2º. – Designo os Servidores, **Adriana Gentil Goulart** Coordenador do Núcleo de Controle de Avaliação e Auditoria matrícula nº. 1145, **Halana França da Silva**, *Auxiliar de Farmácia* matrícula nº. 204.609 e **Sirlei Mendes de Amorim**, Motorista de Veículos Pesados matrícula nº. 81, para comporem a Comissão que procederá a Tomada de Contas, sobre a presidência do primeiro.

Art. 3º. – A Supervisão da Tomada de Contas será da Ilma **Srª. Eduarda Rezende Bastos**, **Assessor Jurídico**.

Art. 4º. – Fixo o prazo de **30 (trinta) dias** a partir da data de publicação para a conclusão dos trabalhos.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ, 21 de setembro de 2018.

Severiano Antônio dos Santos Rezende

Prefeito Municipal de Natividade – RJ